



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORATARIA Nº 007

SÚMULA: Prorroga por 15 dias licença da servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE e dá outras providências.

DATA: 19 de agosto de 2.025.

O **Vereador OSIEL GOMES ALVES** – Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19.08.2025, protocolado na mesma data, pela servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Serviços, trazendo anexos Atestados médicos dando conta da necessidade de acompanhamento de sua filha ISABELA RAIMUNDO ANDRADE e Laudo de Estudo Social, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando a necessidade da servidora de dar atendimento pessoal à sua filha supra referida por período de 30 dias;

CONSIDERANDO que a servidora foi colocada em licença para assistência pessoal de sua filha durante o período de 05.08.2025 a 19.08.2025, através da Portaria nº 006, de 06 de agosto de 2.025;

CONSIDERANDO o contido no artigo 113, § 2º, da Lei Municipal nº 722/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 15 dias a licença concedida a servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, por motivo de doença de pessoa da família, por meio da Portaria nº 006/2025, a ser usufruída no período de 20 de agosto de 2.025 a 03 de setembro de 2.025, para prestar assistência pessoal a sua filha Isabela Raimundo Andrade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE NA FORMA REGIMENTAL.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafepep@irati.com.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR CONTADOR PARA QUE ANOTE EM SUA FICHA FUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Ver. OSIEL GOMES ALVES
Presidente